



OFÍCIO VEREADOR Nº 1583/2022

São Roque, 2 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente, **solicitar a colocação de CEP nas placas de identificação instaladas na Vela Roque do Canto, no bairro do Junqueira.**

Conforme resposta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos anexa, a referida vela já recebeu o devido CEP. Sendo assim, é necessário a complementação nas placas de identificação já instaladas na via acima referida para, dessa forma, a área poder efetivamente conseguir ser localizada, facilitando, portanto, entregas ou correspondências, por exemplo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
ROBSON GRANDE MIELCZAREK
MD. Diretor do Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/08/2022 - 11:03 9867/2022 / CD

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

02/08/2022 10:45

SEI/CORREIOS - 33199649 - Ofício



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 33199649/2022 - PRESIDÊNCIA

Ao Senhor
ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Vereador
Câmara Municipal de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jardim Renê
18135-125 - São Roque - SP

Assunto: Codificação postal
Referência: Processo nº 53187.028803/2022-78

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao OFÍCIO VEREADOR Nº 1.269/2022, por meio do qual foi solicitado à ECT analisar a possibilidade de atribuir Código de Endereçamento Postal - CEP às Vieras Roque do Canto e Claudete Cristanelli Brega, localizadas nesse município.
2. Informo que foi efetuada a inclusão dos CEPs dos referidos logradouros no Diretório Nacional de Endereços - DNE conforme descrição abaixo:
 - a) Viera Roque do Canto, CEP 18136-062, Vila Junqueira; e
 - b) Viera Claudete Cristanelli Brega, CEP 18136-064, Vila Junqueira.
3. Esclareço que os referidos conjuntos numéricos estarão disponíveis para utilização e para consulta pública no site <https://www.correios.com.br>, a partir de 1º.08.2022, quando ocorrerá a atualização do banco de dados da Estatal.
4. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente, em 20/07/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#).

file:///C:/Users/adriana/Desktop/Oficio_33199649.html

1/2